



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para Bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) /CAPES /PPGAN - 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo para bolsista de Pós Doutorado (PNPD/CAPES/PPGAN)

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

É oferecida 1 cota de bolsa PNPd/CAPES/PPGAN com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses.

CLÁUSULA 2ª – DAS ATRIBUIÇÕES, BENEFÍCIOS, DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO DA BOLSA

- a) As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do edital PNPd da CAPES e a demandas específicas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição;
- b) O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor estabelecido e aplicado pela CAPES;
- c) O período de vigência da bolsa é de 12 meses, após os quais o supervisor pode solicitar prorrogação por mais 12 meses.
- d) Ao final do período de vigência da bolsa PNPd, o bolsista deverá apresentar relatório final de atividades, aprovado pelo supervisor, no prazo máximo de 30 dias.
- e) Ao final do período de vigência da bolsa PNPd, o bolsista deverá apresentar produção científica, referente as atividades desenvolvidas, em periódico qualificado igual ou superior a B1 (área ciência dos alimentos) no prazo máximo de 12 meses.
- f) Se dedicar exclusivamente ao projeto de pesquisa e pós-doutorado durante o período de vigência da bolsa PNPd-CAPES;

CLÁUSULA 3ª – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições para este processo seletivo poderão ser realizadas no período de **08 de junho a 14 de setembro de 2018 às 23.59 horas**, exclusivamente via email – secretaria.ppgan@unirio.br. O candidato receberá um comprovante da inscrição, via email. **Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos via email ou pelo telefone (21) 2542-8382; 2542-7418.**
- 3.2** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 3.3** A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

CLÁUSULA 4ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 4.1.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 4.1.2. cópia do diploma de doutorado, realizado em cursos de Pós-graduação brasileiros na área da Ciência dos alimentos ou áreas afins;
- 4.1.3. cópia do histórico escolar do curso de doutorado;
- 4.1.4. cópia da carteira de identidade e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 4.1.5. currículo Lattes atualizado. No dia da entrevista, o candidato deve apresentar o currículo Lattes documentado impresso em 1 via. Esta documentação poderá ser retirada até 30 dias após a divulgação do resultado. Caso não seja feita a retirada, os documentos serão descartados.
- 4.1.6 - plano de trabalho contendo projeto de pesquisa de até 30 páginas (Introdução, revisão bibliografia atualizada, objetivos, material e métodos, resultados esperados e cronograma), elaborado em comum acordo e assinado pelo supervisor do PPGAN. O plano de trabalho deve conter proposta de atuação em disciplinas de graduação credenciadas para estágio docência do PPGAN (bioquímica de alimentos; bromatologia; composição dos alimentos; controle microbiológico dos alimentos; higiene dos alimentos; tecnologia dos alimentos; diabetes mellitus e química analítica)

O supervisor do PPGAN deve atender as normas NORMAS PNPd/CAPES DO PPGAN disponibilizadas http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt/documentos-e-normas/normas/pnpd-capes-do-ppgan-1

CLÁUSULA 5ª – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Avaliação do currículo Lattes (barema em anexo);
- b) Avaliação do plano de trabalho / Apresentação oral do plano de trabalho, com duração de 15 a 20 minutos. O horário será estabelecido e comunicado aos candidatos até dia **21/09/2018**, no site do PPGAN;
- c) Critério de desempate: maior número e qualidade das publicações, na área da ciência dos alimentos.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgado no site do PPGAN o resultado final até às 18 horas do dia 05/10/2016

O candidato aprovado em primeiro lugar deverá, até a data de 16/11/2016, apresentar cópia autenticada impressa das documentações enviadas por email no ato da inscrição. Os documentos deverão ser entregues na coordenação do PPGAN – Av Pasteur 296 – Prédio da Nutrição – 3º andar entre 13 às 18 horas.

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documentos, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

CLÁUSULA 6ª – DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por membros pesquisadores/professores doutores de área afim, indicados pelo colegiado do PPGAN. A comissão será composta por 3 membros efetivos e 2 suplentes.

CLAUSULA 7ª – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos nas regulamentações que regem o programa PNPd/CAPES. O bolsista PNPd poderá, a critério do supervisor, ser designado para ministrar disciplinas do DCA/UNIRIO, ou aprovadas pelo colegiado do PPGAN e listadas no rol de disciplinas.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	08/06/2018
Período de inscrições	05/05/2018 a 14/09/2018
Divulgação horário apresentações orais	Até 21/09/2018
Divulgação do Resultado	05/10/2018
Inserção do bolsista selecionado no SAC/CAPES	Até 30/10/2018

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2018

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS PNPD/CAPES/PPGAN

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)	
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	<i>Pai</i>						
	<i>Mãe</i>						
Endereço					<i>Bairro</i>		
<i>Cidade</i>			<i>Estado</i>			<i>Cep</i>	
<i>Telefone</i>			E-Mail				

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
<i>Especialização</i>					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2016.

Assinatura do Candidato

BAREMA AVALIAÇÃO CURRÍCULAR (PPGAN / PNP/DCAPES)

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA _____

1. Histórico escolar doutorado (Valor 20 pontos)

	Pontos	Pontuação
Disciplinas afins conceito A (>9,0)	máx 20,0	
Disciplinas afins conceito B (8 a 8,9)	máx 10,0	
Disciplinas afins conceito C (7 a 7,9)	máx 5,0	
Subtotal		

2. Estágios, monitorias e outros (Valor 15 pontos)

	Pontos	Pontuação
Doutorado na área (Ciência dos alimentos)	máx 6,0	
Outro doutorado	Máx 3,0	
Mestrado na área (Ciência dos alimentos)	máx 3,0	
Outro mestrado	max 1,5	
Especialização ou aperfeiçoamento (com bolsa)	máx 4,5	
Iniciação científica com bolsa	máx 4,0	
Iniciação científica sem bolsa	máx 3,5	
Iniciação tecnológica	máx 3,0	
Monitoria na área	max 2,0	
Subtotal		

3. Publicação de trabalho na área (Valor 30 pontos)

	Pontos	Pontuação
Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial	máx 10,0	
Artigo em periódico Qualis A (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 12,0	
Artigo em periódico Qualis B (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 8,0	
Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 4,0	
Trabalho completo em anais	máx 2,0	
Resumo em evento científico Internacional ou nacional	máx 1,0	
Resumo em evento científico regional e local	máx 0,5	
Subtotal		

4. Atividades docentes (ensino) (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Superior na área/ semestre	máx 8,0	
Superior fora da área/ semestre	máx 3,0	
Estágio docência na área/semestre	max 2,0	
Ensino médio ou estágio docência fora da área/ 2 Semestres	máx 1,0	
Fundamental na área/ 2 Semestres	máx 0,5	
	Subtotal	

5. Orientação (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Na área com bolsa IC ou IT	máx 5,0	
Na área sem bolsa IC ou IT	máx 4,0	
Outras orientações na área (extensão, monitoria, entre outras)	máx 1,0	
	Subtotal	

6. Participação em bancas examinadoras (Valor 05 pontos)

	Pontos	Pontuação
Monografia	máx 5,0	
TCC	máx 5,0	
	Subtotal	

7. Aprovação em concursos públicos na área (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Magistério nível superior	máx 10,0	
Magistério nível médio ou fundamental	máx 5,0	
Demais concursos na área	máx 3,0	
	Subtotal	